

id: 16325544

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA M/382 - DESIGNA - o Doutor **BRUNO ARTHUR MAZZA VACCARI MANFRENATTI**, 77º Juiz de Direito Regional da Capital, para assumir, **a partir de 15 de maio de 2026**, a 40ª Vara Criminal, em exercício simultâneo com a Titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

MOTIVO: Doutora RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA convocada para o Tribunal Superior Eleitoral.

PORTARIA M/383 - DESIGNA o Doutor **LEONARDO CARDOSO DO NASCIMENTO**, 8º Juiz Regional de primeira entrância, para assumir, **no período de 21 a 30 de maio de 2026**, o XIII Juizado Especial Cível do Méier, sem prejuízo de suas demais atribuições.

MOTIVO: Férias do Doutor LUIZ ANDRE BRUZZI RIBEIRO.

PORTARIA M/384 – RESOLVE tornar insubsistente, em parte, o item 71, da **Portaria M/330**, publicada no D.J.E.R.J. em 30 de abril de 2026, quanto ao **período de 25 a 28 de maio de 2026**, haja vista a desistência do afastamento do Doutor LEONARDO CARDOSO E SILVA.

PORTARIA M/385 – DESIGNA a Doutora **ANA PAULA ABREU FILGUEIRAS**, 42ª Juíza de Direito Regional da Capital, para permanecer, **a partir de 29 de maio de 2026**, na 39ª Vara Criminal, sem prejuízo de sua demais atribuições.

MOTIVO: Férias do Doutor RICARDO CORONHA PINHEIRO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/711- DESIGNA o Doutor **MARCELO CHAVES ESPINDOLA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, para assumir, **nos períodos de 18 a 22 e de 25 a 29 de maio de 2026**, a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Doutor EUCLIDES DE LIMA MIRANDA afastado nos termos da Resolução nº 22/2025.

PORTARIA MI/712 - DESIGNA a Doutora **ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias, para assumir, **no período de 20 a 30 de maio de 2026**, a 2ª Vara Cível da Leopoldina, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Férias do Doutor FELIPE PINELLI PEDALINO COSTA.

PORTARIA MI/713 - DESIGNA a Doutora **MARIA LIVIA CUSTODIO RANGEL FONSECA**, 7ª Juíza Regional de primeira entrância, para permanecer no auxílio **até 21 de maio**, para assumir, **no dia 22 de maio**, voltando a auxiliar, a partir de **23 de maio de 2026**, a Comarca de Itatiaia, sem prejuízo de suas demais atribuições.

MOTIVO: Doutor FERNANDO LUCCHINI PONTES NOGUEIRA afastado nos termos da Resolução nº 22/2025.

PORTARIA MI/714 - DESIGNA a Doutora **JULIANA LEAL DE MELO**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, para assumir, **no dia 29 de maio de 2026**, a 8ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Doutora LARISSA PINHEIRO SCHUELER PASCOAL afastada nos termos da Resolução nº 22/2025.

Atos e Despachos das Comissões

id: 16323239

IV PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE JUÍZES LEIGOS

EDITAL TJRJ/GABPRES-ASMAG Nº 04/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (JULGAMENTO DOS RECURSOS)

A Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**, Presidente da Comissão do IV Processo Seletivo para função de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado da verificação presencial, 2ª etapa do procedimento, disposto no anexo II, do edital nº 03/2026, publicado no DJERJ de 12/05/2026, nos termos dos subitens 7.8, do EDITAL - TJ/PRES/COJES Nº 01/2025, conforme segue:

Anexo I: Relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja autodeclaração racial foi DEFERIDA na verificação recursal, do Procedimento de Heteroidentificação;

Anexo II: Relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja autodeclaração racial foi INDEFERIDA na verificação recursal, do Procedimento de Heteroidentificação.

O(a) candidato(a) considerado(a) inapto(a) a concorrer nas vagas reservadas às pessoas negras, indígenas ou quilombolas, bem como o que tiver o recurso denegado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, perderá a opção de concorrer às vagas reservadas à cota racial, devendo permanecer na lista destinada a ampla concorrência e, se for o caso, também na lista de pessoas portadoras de deficiência e/ou hipossuficientes, desde que possua nota suficiente para figurar em cada uma delas, sem prejuízo do disposto no subitem 7.3 do EDITAL - TJ/PRES/COJES Nº 01/2025, no caso de comprovação de apresentação de declaração falsa, em consonância com o previsto no subitem 7.9, do mesmo Edital.

A Comissão Recursal, em suas decisões, considerou a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a), conforme disposto no art. 14, da Resolução CNJ nº. 541/2023.

As decisões proferidas pela Comissão de Heteroidentificação Recursal não são passíveis de recurso, nos termos do subitem 7.8.1, do EDITAL - TJ/PRES/COJES Nº 01/2025, em conformidade com o § 1º, art. 14, da Resolução CNJ nº. 541/2023.

ANEXO I – RECURSOS DEFERIDOS: RELAÇÃO NOMINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE OBTIVERAM A CONFIRMAÇÃO DE SUA AUTODECLARAÇÃO RACIAL

INSCRIÇÃO	NOME
20605730	BARBARA RABELO DOS SANTOS

ANEXO II - RECURSOS INDEFERIDOS: RELAÇÃO NOMINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO OBTIVERAM A CONFIRMAÇÃO DE SUA AUTODECLARAÇÃO RACIAL

INSCRIÇÃO	NOME
21139342	ANA PAULA CUNHA COELHO
18760058	DANILO RODRIGUES DA SILVA
19296061	INGRID ALENCAR DE CASTRO DIAS VIEIRA
21433135	JESSICA LANGE DE OLIVEIRA AMARANTE GOMES
19305338	JHESSICA LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO
21660042	JOANA REGADAS LOPES
18755232	JORGE CANDIDO INACIO JUNIOR
21242313	LUAN HENRIQUE BENTO BORGES
18970923	MARCELO ANDERSON TAVARES PATRICIO
20064586	MARIA CRISTINA DA FONSECA VIEIRA
20109016	RODRIGO FRANCISCO GADELHA DOS SANTOS
20405979	TAYLOR DA SILVA MOREIRA
18859780	VIVIANE CARUZO MONTEIRO LAINO

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**
Presidente da Comissão do IV Processo Seletivo para função de Juiz Leigo

id: 16325545

PORTARIA Nº 1311/2026

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (COJES)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, com as alterações promovidas pela Resolução OE nº 33/2022, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE suspender, a pedido, **TATIANY FATIMA CATARINO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 163809**, da função de Juiz Leigo, junto ao III Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu - Mesquita e XXV Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Regional da Pavuna, pelo período de 19/05/2026 a 19/09/2026.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**
Presidente da COJES

PORTARIA Nº 1312/2026

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (COJES)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, com as alterações promovidas pela Resolução OE nº 33/2022, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de novembro de 2022.